



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO – Secretário (a) Municipal
E-mail:

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (<input checked="" type="checkbox"/>) Continuado (<input type="checkbox"/>) Não continuado	BENS: (<input type="checkbox"/>) Comuns
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços técnicos profissionais, visando à elaboração de estudos técnicos preliminares, planejamento, projetos básicos e executivos de engenharia, com todos os seus elementos e respectivas aprovações legais, bem como a elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo e memoriais descritivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA.	

DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços técnicos profissionais, visando à elaboração de estudos técnicos preliminares, planejamento, projetos básicos e executivos de engenharia, com todos os seus elementos e respectivas aprovações legais, bem como a elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo e memoriais descritivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA.	12	mês

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
A Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA, considerando sua estrutura técnica restrita, enfrenta significativas limitações quanto à capacidade de elaborar internamente os projetos de engenharia indispensáveis para planejamento e execução de obras na rede pública de saúde. Trata-se de um órgão com quadro funcional reduzido e sem equipe especializada para desenvolver estudos técnicos preliminares, projetos completos e demais documentos exigidos como etapa anterior à realização de obras e serviços de engenharia, conforme exigido pela legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



Nesse contexto, a contratação de empresa especializada em engenharia mostra-se medida essencial para que a Secretaria de Saúde possa cumprir com os requisitos legais aplicáveis e assegurar que futuras intervenções em infraestrutura sanitária sejam planejadas e executadas com qualidade, segurança e eficiência. A inexistência de projetos adequados impede a captação de recursos, inviabiliza convênios, dificulta a execução de obras e compromete diretamente a oferta de serviços de saúde com qualidade à população.

A necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares, projeto básico e projeto executivo é expressamente prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece tais documentos como obrigatórios para contratações de obras e serviços de engenharia. A ausência desses instrumentos inviabiliza a formalização regular de contratos, podendo resultar em obras mal projetadas, atrasos, alterações contratuais indesejáveis, paralisações e prejuízos aos cofres públicos.

Com a contratação de empresa especializada, a Secretaria Municipal de Saúde contará com suporte técnico profissional para elaborar estudos e projetos completos, elaborados conforme normas técnicas pertinentes (como a NBR 13531/1995), contemplando todos os elementos necessários à efetividade da gestão pública: estudos preliminares, planejamento, projetos básico e executivo, planilhas orçamentárias detalhadas, memoriais descritivos e memoriais de cálculo, acompanhados das devidas aprovações legais junto aos órgãos competentes.

Tal contratação assume caráter estratégico, pois permite à Secretaria de Saúde desenvolver projetos qualificados para unidades básicas, postos de saúde, centros especializados ou reformas de estruturas já existentes, viabilizando a captação de recursos federais e estaduais, celebração de convênios, execução de licitações transparentes e, sobretudo, a melhoria das condições físicas dos espaços destinados ao atendimento da população.

Em síntese, a contratação ora justificada é imprescindível diante da necessidade de superar as limitações técnico-operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. Seu objetivo maior é garantir uma gestão eficiente, observando os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da boa aplicação dos recursos públicos, resultando em melhoria da infraestrutura de saúde oferecida à população de Curuá/PA.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



Curuá- PA, 22 de outubro de 2025.

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
Secretário Municipal de Saúde